

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	Malle	
	Can ara Municipal de Piral	
	brotocolo u. Onco	The William Land
	16 JUL 2019	TALKET RESTORTED BY
Alban Transland	Livro	CONTROL PROPERTY

INDICAÇÃO Nº 396/2019

RICARDO CAMPOS PASSOS, ALEX JOAQUIM DA SILVA, WILDEN VIEIRA DA SILVA (PRICO), DARLEI GOMES DE MORAES, MARIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO, MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR, Vereadores, no uso de suas atribuições, indicam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- 1- Que os editais destinados a celebração de convênios junto a FUNASA, para esgotamento sanitário, implementação de aterro sanitário e destinação de caminhões coletores e compactadores de lixo, serão disponibilizados a partir de setembro do corrente ano, razão pela qual o senhor prefeito deverá disponibilizar equipe e determinar as secretarias competentes que procedam a elaboração de projetos e o cadastramento visando habilitação do município ao recebimento dos recursos da Fundação Nacional de Saúde.
- 2- Que a Câmara Municipal em reunião realizada na assessoria de assuntos parlamentares do Ministério do Desenvolvimento Regional protocolou sobre Nº 59000.016794/2019-94 o oficio Nº 345/2019 requerendo a celebração de convênio para a reconstrução de Passarela no Reservatório Santana localizado na Rodovia RJ-145, Bairro Enseada das Garças, Município de Piraí/RJ, conforme projeto executivo, razão pela qual pedem que vossa excelência expeça oficio ratificando a solicitação da Câmara, bem como proceda a entrega da documentação necessária objetivando a instrução do pedido de convênio dirigido ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional Dr. Gustavo Canuto, de modo a permitir que a população do Bairro Enseada das Garças ganhe qualidade de vida por utilizar a passarela.
- 3- Que os editais destinados à celebração de convênios para construção de Creche do Idoso, bem como Centros destinados a inclusão digital da

- Rus Di

Tel.: (24) 2431-1626 / 2431-1336 Telefax: (24) 2431-1583



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

pessoa idosa estão abertos. Da mesma forma, os subscritores indicam ao excelentíssimo senhor prefeito, a necessidade da construção de Centro ou Creche destinados a socialização da pessoa idosa, com recursos que deverão ser obtidos junto ao Ministério dos Direitos Humanos, Mulher e Família.

4- A necessidade de interseção junto ao Ministério da Infraestrutura, na pessoa do Ministro de Estado Tarcísio Gomes de Freitas, bem como perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres, na pessoa do Superintendente Marcelo Alcides dos Santos. De igual modo, o excelentíssimo senhor prefeito deverá reivindicar perante a Empresa de Planejamento Logístico EPL, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, que no grande trecho que corta o município de Piraí seja incluído com prioridade nas negociações do contrato de renovação ou concessão a construção de viadutos, passarelas, retornos e acessos, bem como pista de aceleração e desaceleração dos bairros cortados pela Rodovia BR 116 (Rodovia Presidente Dutra). No mesmo sentido, informamos a vossa excelência que a presente solicitação foi objeto de reinvindicações em Audiência Púbica realizada pela Câmara Municipal de Piraí, em 16 de Julho de 2019, com a participação da CCR Nova Dutra, ANTT e Sociedade Civil Organizada que expressou preocupação com a segurança ao longo da rodovia.

JUSTIFICATIVA:

As indicações encontram-se albergadas pelo princípio da colaboração federativa, bem como da eficiência que são imperativos da administração pública e de observância obrigatória pelos servidores públicos.

A captação de recursos destinados ao saneamento básico e tratamento de resíduos sólidos, permitirá o combate de pragas urbanas e de doenças infectocontagiosas.

A construção da passarela sobre o Reservatório de Santana permitirá a retomada do crescimento

Tel.: (24) 2431-1626 / 2431-1336

Telefax: (24) 2431-1583



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

econômico, oportunizando aos moradores do Bairro Enseada das Garças o reemprego nas localidades adjacentes e utilização das linhas de ônibus que percorrem a Rodovia RJ 145 permitindo a ligação com as cidades de Barra do Piraí e Mendes, como também com o centro da cidade de Piraí.

O atendimento e acolhimento da presente indicação pelo senhor prefeito permitirá a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e de seus familiares, razão pela qual o cidadão economicamente ativo poderá dispor de mais tempo para laborar, haja visto que o idoso estará bem acolhido no Centro Social de Conveniência contando com todo o suporte necessário.

Na mesma direção, o citado acolhimento ampliará a segurança dos usuários e transeuntes da Rodovia BR 116 (Rodovia Presidente Dutra).

Face ao exposto, aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito Municipal as providências no sentido do pronto atendimento a este justo reclamo.

SALA DAS \$ESSÕES, em 16 de julho de 2019.

RICARDO CAMPOS PASSOS

DARLEI GOMES DE MORAES

ALEX JOAQUIM ÞA SILVA

MARIO HERMÍNIO DA SILVA

CARVALHO

WILDEN VIEIRA/DA SILVA (PRICO)

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA

-Vereadores-

Tel.: (24) 2431-1626 / 2431-1336

Telefax: (24) 2431-1583